PORTARIA Nº 722, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações - assegura direito à percepção de anuênios;

II – que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e na data de 17.06.2020 teria direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal, no entanto, Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, que, ao instituir o Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19, suspendeu a contagem do período aquisitivo de anuênios a partir de 27 de maio de 2020.

III - que a contagem se reiniciou a partir de 1º de janeiro de 2022.

IV - que restavam 22 (vinte e dois) dias para aquisição do 16º anuênio.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 16º (décimo sexto) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2019, suspensa a contagem em 27 de maio de 2020, a 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 19 de janeiro de 2022.

Ver. Maicon Maurício Lopes
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

LAAP-2022
OL